FREQUÊNCIA - SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO (SIPE)

DEFINIÇÃO

É um sistema eletrônico para registro de frequência dos servidores da UFPB.

PÚBLICO-ALVO

Servidores da UFPB.

REQUISITOS BÁSICOS

- Ser servidor da UFPB.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Ao ser removido, redistribuído ou ter tomado posse recentemente, o servidor deve procurar o Agente de Gestão de Pessoas (AGP) para o mesmo lhe inserir no SIPE e registrar a sua frequência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Nome completo;
- CPF;
- Matrícula Siape;
- Horário;
- Unidade de trabalho.

PROCEDIMENTOS DO PROCESSO OU SERVIÇO

Etapa	Quem faz?	O que faz?
1	AGP	Insere novo servidor no sistema de ponto – SIPE, colocando o CPF.

Etapa	Quem faz?	O que faz?
2	AGP	Entra no sistema SIPE, registra o seu horário e define sua chefia.
3	AGP	Informa ao servidor que é preciso entrar com o CPF e a senha padrão “123” para registro de frequência. Após o primeiro acesso, o servidor deve alterar a senha.

FLUXO DE PROCESSO

Em elaboração.

CONTATO

Assessoria Técnica e de Planejamento - ATPLAN

- E-mail: progepufpb@progep.ufpb.br
- Telefone: (83) 3216-7571
- SIGRH: Menu Servidor > Solicitações > Solicitações eletrônicas > Realizar Solicitação eletrônica

Obs.: Entrar em contato, preferencialmente, via Solicitação Eletrônica/SIGRH, conforme procedimentos definidos no capítulo de Canais de Acesso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Resolução CONSUNI Nº 33/2010.
- Resolução CONSUNI Nº 05/2011.
- Lei nº 8.112/90.
- Decreto nº 1590/95.